



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	FMS/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	038/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	Auseni da Silva Monteiro
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Pregão Presencial de nº 038/2019 UG-FMS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSAS MARCAS QUE COMPÕE A FROTA DA SEMSA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica obrigatória.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 220 e rubricado contendo os seguintes documentos: capa do certame, memorandos de solicitação de abertura de processo licitatório, documentação dos veículos, cotação de preços, certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço, termo de referencia, justificativa do Ordenador de despesa, autorização do ordenador de despesa, termo de atuação do processo, reserva orçamentária e financeira, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, portaria nº 213/2019 de designação de servidor para responder interinamente pela função de pregoeira, minuta do edital de licitação e nexos, minuta do contrato e anexos, cartas e declaração das licitantes, despacho para assessoria jurídica, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto a minuta edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame e anexos, ata de abertura do processo licitatório, mapa de apuração dos resultados e certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestados de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias constam propostas de preço das Empresas participante do certame, Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação do resultado da licitação e dos extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo consta: o contrato o de nº 091/2019/FMS, firmado com a empresa CENTRAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 12.291.843/0001-73 no valor total de R\$ 40.200,00; com vigência de 07/08 a 31/12/2019; portaria nº 167/2019/FMS de designação da comissão de fiscalização do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decreto supracitados; O Pregão Presencial nº 038/2019/FMS encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o fluxo das despesas é de inteira responsabilidade do **Ordenador (a) de Despesa** e do **Fiscal do Contrato**.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de agosto de 2019

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017